



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO**

**INDICAÇÃO Nº 121/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo à **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora **ANA BEATRIZ FERNANDES BIONE LIRA**, a instalação de um Gerador de Energia no Hospital Municipal de Orocó-PE Eulina de Novais Bione.

**- JUSTIFICATIVA –**

A instalação de um gerador de energia no Hospital Municipal de Orocó é essencial porque garante o funcionamento contínuo de equipamentos vitais durante quedas de energia. Essas quedas são frequentes em períodos chuvosos, principalmente, os quais se aproximam na nossa região. Por isso, esse gerador é mais que necessário, ele é urgente e essencial para preservar a segurança e a qualidade do atendimento.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

***Ver. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO***

***-Autor-***